



*DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA*

*CLAIM Madeira*

*Edifício do Governo Regional, R/C*

*Avenida Zarco*

*9004-527 Funchal*

*T: 291 203 805*

*www.madeira.gov.pt | <https://drcce.madeira.gov.pt/>*

Para o Comité Intergovernamental da UNESCO

Funchal, 15 de Outubro de 2024

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio da presente carta, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa (DRCCE) vem expressar formalmente o seu total consentimento e apoio à inscrição do Vinho Madeira na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa (DRCCE), organismo do Governo da Região Autónoma da Madeira, tem como missão apoiar as comunidades madeirenses no exterior; promover a cooperação internacional e o intercâmbio cultural; fortalecer os laços entre a Madeira e outras regiões do mundo. No fundo, a DRCCE atua como uma ponte de ligação entre culturas e tradições, preservando a identidade madeirense e promovendo os ativos culturais da Região.

Para a Região Autónoma da Madeira, o Vinho Madeira é um símbolo da identidade madeirense. É mais do que uma bebida. É uma tradição com mais de 500 anos de história, um produto de renome mundial, apreciado por personalidades influentes, tendo sido utilizado em momentos históricos de grande relevância, nomeadamente no brinde que assinalou o Dia da Independência dos Estados Unidos da América. O Vinho Madeira representa a resiliência e o engenho do povo madeirense, envolvendo uma herança cultural ligada ao cultivo das vinhas e às técnicas únicas de produção.

Acreditamos que o Vinho Madeira representa não apenas uma tradição secular enraizada na nossa história, mas também um símbolo vivo da identidade cultural da nossa Região e das nossas comunidades espalhadas pelo mundo. A produção e o consumo do Vinho Madeira constituem uma herança imaterial que reflete o engenho, a resiliência e a criatividade do povo madeirense.

A DRCCE compromete-se a continuar a promover esta tradição, tanto na Madeira como junto das comunidades madeirenses no exterior, reforçando a sua importância histórica e cultural. Consideramos que a inscrição do Vinho Madeira na UNESCO será um reconhecimento

merecido que contribuirá para preservar e valorizar este património único, garantindo a sua sustentabilidade para as gerações futuras.

Com esta carta de consentimento, reiteramos o nosso empenho em colaborar com todas as entidades envolvidas na candidatura e em promover os valores culturais associados ao Vinho Madeira no contexto da cooperação e diplomacia cultural internacional.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e reafirmamos o nosso total apoio à candidatura.

Com os melhores cumprimentos,



Sancho Gomes

Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa